



MUNICÍPIO DE
CALMON



Decreto nº 08, de 09 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO, NO MUNICÍPIO DE CALMON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o item III, do decreto 003/2021, referente ao calendário de ponto facultativo nos dias 16, 17 de fevereiro.

Art. 2º - Fica cancelado o ponto facultativo nos dias 16, 17 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

HELIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal de Calmon

